



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 109/ 2020 . mjose

DATA : 2020/11/03	
NIPG : 3182/20	DE : Maria José Costa
REGISTO (DOC.) : 7960/20	PARA : Sr.Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	ASSUNTO : Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos)- Aquisição 40 horas de retroescavadora com operador
PROCESSO : ----	

DESPACHO :

Concordo e autorizo. À DAF para dar seguimento ao processo.

Eduardo Tavares em 04-11-2020

PARECER :

SEGUIMENTO:

TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), que o faz nos seguintes termos:

Decisão de abertura do procedimento por Consulta Prévia: despacho superior de 17.10.2020.

Entidades convidadas a apresentarem proposta: através do email datado de 22.10.2020.

- Victor Correia Gomes, Unipessoal Lda.
- Nuno Canteiro Terraplanagem Unipessoal Lda;
- António Canteiro Unipessoal Lda.

Período contratual: 6 (seis) dias.

Preço base: € 1.120,00 (mil cento e vinte euros) sem IVA incluído;

Proposta: a entidade convidada apresentou a sua proposta, nos seguintes termos:

Preço total proposto: € 1.120,00 (mil cento e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, bem como os restantes documentos solicitados no convite.

Nestes termos,

Sendo que o preço proposto pela entidade adjudicatária é igual ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de proceder a negociação porque foi recebida apenas uma proposta, conforme preceitua o art. 125º/2 do Código dos Contratos Públicos;

Estando o proponente habilitado a prestar o serviço acima referido, e tendo a proponente declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

Propomos:

Autorização para a realização da despesa total de no montante global de , € 1.120,00 (mil cento e vinte euros), que para o efeito foi atribuído o respetivo compromisso nº 1191/2020, requisição 1244/2020, contrato 436/2020 do orçamento do Município do ano de 2020.

Adjudicação da aquisição do serviço:

- Victor Correia Gomes, Unipessoal Lda.

Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 95º do CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito.

Gestor de contrato:

Foi já designada a trabalhador Nuno Jacinto, conforme despacho de 10/10/2020 (pese embora pudesse ser nomeado no momento da adjudicação) para desempenhar as funções de gestor do contrato, nos termos do disposto no art. 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, cabendo-lhe especificamente acompanhar permanentemente a execução do contrato. Tendo em conta as características deste contrato, que não reveste grande complexidade, deve confirmar os serviços apresentados pelo prestador e submete-las superiormente.

Notificação da decisão de adjudicação:

Para efeitos de aprovação por parte da adjudicatária e da obrigatoriedade da apresentação do anexo II e restante documentação de habilitação.

CONCLUSÃO :

À consideração Superior.

A Técnica Superior:



03-11-2020 M^aJose Costa

Maria José Costa